



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 3 de novembro de 2022
(OR. en)

12450/22

LIMITE

CORLX 787
CFSP/PESC 1147
RELEX 1178
COAFR 222
CONUN 203
FIN 918

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: REGULAMENTO DE EXECUÇÃO DO CONSELHO que dá execução ao Regulamento (UE) 2017/1770 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no Mali

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2022/... DO CONSELHO

de ...

**que dá execução ao Regulamento (UE) 2017/1770
que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no Mali**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2017/1770 do Conselho, de 28 de setembro de 2017, que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no Mali¹, nomeadamente o artigo 12.º, n.º 5,

Tendo em conta a proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

¹ JO L 251 de 29.9.2017, p. 1

Considerando o seguinte:

- (1) Em 28 de setembro de 2017, o Conselho adotou o Regulamento (UE) 2017/1770.
- (2) Em 5 de outubro de 2022, o Comité de Sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), criado nos termos da Resolução 2374 (2017) do CSNU, atualizou a informação relativa a três pessoas sujeitas a medidas restritivas.
- (3) O anexo I do Regulamento (UE) 2017/1770 deverá, pois, ser alterado em conformidade,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O anexo I do Regulamento (UE) 2017/1770 é alterado nos termos do anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em

Pelo Conselho

O Presidente/ A Presidente

ANEXO

[...]

